

Grupo de Trabalho – COVID-19 – ICB/USP

Reunião 14/01/2022

Informações sobre o momento da pandemia pela variante ômicron de SARS-CoV-2 e orientações gerais.

As recomendações e diretrizes sobre o retorno seguro divulgadas em 10 setembro e 14 de dezembro de 2021 pelo GT-ICB sobre o COVID-19 estão vigentes e foram atualizadas:

1) **Entrada nos prédios do ICB e permanência:** de acordo com as diretrizes da Reitoria, a Universidade todas as pessoas vinculadas à Universidade deverão inserir os comprovantes de vacinação nos sistemas e a partir dessas informações será feito o controle de acesso nas catracas.

1a) Vacinação - os comprovantes de vacinação das diferentes doses deverão ser inseridos nos sistemas USP (até este momento, as plataformas Marte e Janus disponibilizam a opção para inclusão dos comprovantes; aguardamos que as plataformas Júpiter e Atena apresentem os mesmos campos);

1b) Consideramos que todos os visitantes e pessoas envolvidas em obras e reformas **devem apresentar na portaria a carteira de vacinação** com no mínimo duas doses e 14 dias da última dose. Somente pessoas com a condição vacinal completa serão autorizados a entrar;

1c) Estão suspensas quaisquer atividades sociais nas instalações do ICB (café, chá ou qualquer outro tipo de confraternização);

1d) As refeições devem ser feitas em lugar aberto (área externa) ou nos ambientes organizados com as condições sanitárias para tal;

1e) O uso **adequado** da máscara é **obrigatório**. Na USP estão indicadas as máscaras triplas de tecido, cirúrgicas, PFF2 e N95 ou KN95. A máscara deve ser usada de forma a **cobrir** o nariz e a boca. Pedimos a todos que estejam atentos e alertem os colegas, caso a máscara esteja desajustada sobre o rosto. Esta tem sido uma das maneiras mais eficientes para evitar a contaminação.

2) **Testagem e isolamento:** O ICB continuará oferecendo a testagem para a COVID-19 a todos de forma gratuita, no entanto, caso alguém disponha de convênio de saúde particular que custeie a testagem, nós recomendamos que o faça para aliviar a alta demanda que o serviço tem enfrentado. Deste modo, tendo em vista o momento de escassez de testes para COVID-19 nos mercados nacional e internacional, o GT-ICB definiu em 14/01/2022:

2a) Servidores, estudantes, pesquisadores e prestadores de serviços terceirizados alocados no ICB tidos como **SINTOMÁTICOS** terão prioridade no agendamento dos exames. O protocolo de solicitação continua o mesmo e deve ser

mantida a comunicação das chefias imediatas. Todos os membros de nossa comunidade que apresentarem sintomas terão 24 horas, a partir do início dos sintomas, para solicitar o agendamento;

2b) **Teste positivo:** afastamento por 10 dias a partir da data de emissão do resultado. O retorno deve ocorrer somente quando os indivíduos estiverem sem sintomas, incluindo ausência de febre por pelo menos por 24 horas sem o uso de antitérmicos;

2c) **Teste negativo:** retorno ao trabalho e manutenção das orientações preventivas.

3) **Contactantes:**

3a) **De baixo risco:** pessoas devidamente protegidas que utilizam adequadamente a máscara facial e higiene da mãos (álcool-gel). Neste caso, se houver o contato com indivíduos positivos, devem aumentar a vigilância quanto ao aparecimento de sintomas e evitar contato com pessoas com comorbidades, aglomerações, viagens e manter cuidados não farmacológicos, com higienização das mãos e uso de máscara. **Não é necessário o afastamento social** se não apresentarem sintomas;

3b) **De alto risco:** pessoas que tiveram contato próximo com alguém testado positivo para COVID-19 e **ambos não utilizavam** máscara (contato social). Nesta condição, a pessoa exposta deve apresentar o exame positivo do contactante que teve contato (excluindo os dados pessoais) e será concedido afastamento por 5 dias. Após este período, se não apresentar sintomas ou tiver testagem negativa, poderá retornar às atividades mantendo os cuidados. Se apresentar sintomas, deve seguir as recomendações acima no item 2a.

4) **Distanciamento e sinalização:** Pedimos a todos que sinalizem a porta de suas salas, indicando a capacidade de ocupação, considerando a distância segura (o ICB continua mantendo a orientação de distanciamento de 1 metro).

3a) Orientamos que o pessoal da limpeza observe a capacidade de ocupação de uma área, e verifique se é possível adentrar um espaço.

3b) Todas as **áreas comuns** devem ter sinalização de capacidade de ocupação- isso inclui elevadores, copas, banheiros, salas em uso para alimentação, salas comuns para freezers e salas em biotérios.

3c) Sugerimos que somente os laboratórios adotem, se necessário e de acordo com a área, o rodízio entre os membros para evitar aglomeração.

5) **Uso de aparelhos de ar-condicionado:** os aparelhos podem ser ligados para conforto do ambiente, porém recomenda-se a manutenção de janelas e/ou portas abertas, quando possível, para a circulação e renovação do ar ambiente.

6) **Banheiros:**

- a) Seguir a sinalização indicada para o número máximo de pessoas. O uso da descarga deve ser feito com o fechamento da tampa do vaso sanitário nesse momento;
- b) Recomenda-se não escovar os dentes, porém, se for preciso, em função da saúde bucal e/ou uso de aparelhos ortodônticos, as instruções abaixo devem ser seguidas:
- Levar apenas os itens necessários para a escovação
 - Não encostar ou depositar a escova/pasta na pia
 - Não compartilhar a pasta com outras pessoas
 - Borrifar a pia com álcool após o uso (um borrifador estará disponível em cada banheiro em breve)

Outras informações importantes:

Graduação: De acordo com as diretrizes da Reitoria, o retorno das atividades de graduação em modo presencial está marcado para 14 de março, e para tanto, reforçamos o pedido de planejamento de ocupação de espaços junto das coordenações de graduação. Dado o andamento da pandemia, qualquer modificação será informada à Comissão de Graduação. A Direção do ICB está em contato com as unidades que têm turmas que iniciam em fevereiro e orientações específicas serão passadas em breve.

Extensão: Considerando as orientações para essas atividades, e as condições de espaço e visitação do Museu de Anatomia Humana (MAH), orientamos que as atividades continuem somente nas mídias sociais, sem visitação presencial. A medida (uso de ferramentas remotas) vale para qualquer outra atividade de extensão no Instituto.

Biblioteca: Deve ser respeitado o espaçamento previsto, e, se necessário, observar o fluxo de entrada e saída de pessoas.

Sobre o Vírus influenza: O ICB não disponibiliza testes para o diagnóstico da infecção. A enfermidade é gripal, podendo apresentar sintomatologia respiratória aguda. Orientamos procurar assistência médica nos casos em que o paciente apresente dificuldade respiratória e/ou agravamento clínico. Os sintomas, em sua maioria, provocam febre alta, tosse, dor de garganta, cabeça, corpo e articulações. A febre é o sintoma mais importante e dura em torno de três dias.

Em geral, uma gripe pode durar em média de 7 a 10 dias, com um período de incubação do vírus de até 4 dias, ou seja, o tempo entre contrair a doença e manifestar os sintomas. O afastamento deve ser determinado e concedido pelo médico que fez a avaliação do paciente.

Sobre o registro de frequência no sistema IfPonto:

- **Servidores com testes positivos:**
 - Quando não possuírem atestado (teste realizado no ICB, em farmácias, laboratórios, etc), informar a chefia e enviar o resultado do teste por e-mail; durante o afastamento, a chefia deve cadastrar no IfPonto a justificativa “Permanência em domicílio” quando as atividades do funcionário não puderem ser realizadas à distância (online) ou

“Teletrabalho” quando as atividades possam ser mantidas por meio remoto.

- **Servidores com testes positivos e com atestado médico:**
 - Se o atestado for de órgão público, somente enviar à chefia e ao RH para cadastro da licença (por e-mail) e, após o retorno, enviar o original;
 - Se o atestado for de instituição particular, enviar à chefia e ao RH para cadastro da licença; caso seja superior a 3 dias, ao retornar deverá passar por consulta no SESMT para validação do referido atestado (o RH agenda). Nestes casos, o servidor estará em licença médica, portanto, nenhuma atividade de trabalho deve ser realizada e não há necessidade de justificativa pela chefia no IfPonto.